

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo anunciou, na sequência do Conselho de Ministros do passado dia 25 de novembro de 2021, um conjunto de medidas para dar resposta a mais um agravamento da situação epidemiológica, nomeadamente com o reforço de medidas de proteção social. Nesse seguimento, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, que, entre outras medidas, prevê a prorrogação, até ao último dia do mês de fevereiro de 2022, do Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (AERT).

Entre os beneficiários do AERT encontram-se algumas das pessoas em situação mais vulnerável e que mais sofreu com os efeitos da pandemia, nomeadamente trabalhadores independentes e empresários em nome individual com fortes quebras de rendimento, pessoas com descontos irregulares e quem viu terminada a sua prestação de desemprego durante a pandemia.

O Governo fez questão de divulgar esta prorrogação, anunciando-a como uma medida com vista a assegurar o prolongamento deste apoio durante mais dois meses, por forma a garantir que ninguém ficaria sem proteção num momento em que voltaram a acentuar-se os efeitos da pandemia.

Aliás, o próprio diploma que prorroga o AERT, refere que o objetivo é “garantir apoio àqueles que se viram mais afetados pelas medidas em vigor”, sendo essa a motivação para proceder “à prorrogação do apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores até ao último dia do mês de fevereiro de 2022”.

Apesar de ter sido anunciada e estabelecida esta prorrogação do apoio por mais dois meses, o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu, nos últimos dias, várias denúncias de beneficiários que viram rejeitados os seus pedidos de apoio referente ao mês de janeiro. Estes trabalhadores tinham a legítima expectativa de deferimento destes pedidos, tendo por base o anúncio feito pelo Governo e a perspetiva de que se tratava de uma verdadeira extensão do apoio até fevereiro.

Os indeferimentos foram comunicados aos trabalhadores com base na justificação de que o beneficiário já “atingiu o número máximo de meses de atribuição do Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores”. Ou seja, apesar do apoio ter sido prorrogado, vigora, aparentemente, a interpretação de que o tempo máximo de atribuição (6 ou 12 meses, consoante as situações) se mantém, apesar deste prolongamento. Assim, nesta interpretação, apenas têm direito ao apoio referente aos meses de janeiro e fevereiro quem não esgotou o período máximo de atribuição inicialmente previsto. Significa isto que, na verdade, o Governo não está efetivamente a prolongar este apoio por mais dois meses, mas apenas a ampliar o período no qual este pode ser solicitado.

Em alguns casos, perante as reclamações dos beneficiários, os serviços chegaram ao ponto de justificar a não atribuição do apoio com o facto do Orçamento de Estado não ter sido aprovado, o que teria levado a manter-se a regra inicial que estabelece os períodos máximos de atribuição do apoio.

O Bloco de Esquerda alertou, desde o primeiro momento, para as limitações dos apoios extraordinários. Ao longo do ano de 2021, essas limitações tiveram um forte impacto na vida de milhares de pessoas, que estão entre as mais afetadas pela crise pandémica. Devido às regras apertadas destes apoios, nomeadamente as condições de acesso e a existência de uma condição de recursos injusta, milhares de pessoas tiveram acesso a um apoio de valor muito baixo de apoio ou foram simplesmente excluídas. Uma realidade que confirma a urgência de rever o universo dos apoios sociais para lá da resposta de emergência, de modo a assegurar uma proteção digna e justa, nomeadamente garantindo que estes apoios permitem a superação das situações de pobreza.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento destes indeferimentos?
2. Como pretende o Governo corrigir esta situação injusta e que penaliza milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade, dando indicações aos serviços para rever estas decisões, protegendo estes trabalhadores e estas trabalhadoras?
3. Está o Governo disponível para reformular o quadro dos apoios sociais, garantindo uma proteção justa e adequada, para lá da resposta extraordinária no quadro da pandemia?

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)